

Ata n.º 10

Handwritten signatures and initials in blue ink.

Procedimento concursal comum — Aviso n.º 03/2026 **Carreira de Técnico Superior – Educador/a Social**

Aos vinte e um dias do mês de agosto de dois mil e vinte e seis, pelas dezasseis horas, reuniu, no Agrupamento de Escolas N.º 3 de Rio Tinto, sito na Travessa da Cavada Nova, s/n.º, 4435-162 Rio Tinto, o Júri do procedimento concursal comum para recrutamento de trabalhador, com ou sem vínculo de emprego público previamente constituído, tendo em vista o preenchimento de 1 (um) posto de trabalho do mapa de pessoal não docente, destinado ao exercício de funções no Agrupamento de Escolas N.º 3 de Rio Tinto, na carreira de Técnico Superior – Educador/a Social, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, aberto na sequência do despacho do Diretor do Agrupamento de Escolas N.º 3 de Rio Tinto, de 25/05/2026, no uso das competências que lhe foram subdelegadas pelo Despacho n.º 4240-C/2026, de 31/03/2026, da Senhora Secretária de Estado da Administração Escolar, publicado na 2.ª Série do Diário da República, n.º 63, de 31/03/2026.

Estiveram presentes os seguintes membros do Júri:

- Presidente – Ana Lúcia da Rocha dos Santos Resende Mouta, Subdiretora do Agrupamento de Escolas N.º 3 de Rio Tinto;
- 1.º Vogal efetivo – Maria Carolina Rocha da Silva Coelho, Adjunta do Diretor do Agrupamento de Escolas N.º 3 de Rio Tinto, que substituirá a Presidente nas suas ausências e impedimentos;
- 2.º Vogal efetivo – Maria de Fátima Marques Garcia, Mediadora Educativa do Agrupamento de Escolas N.º 3 de Rio Tinto.

Verificada a regular constituição do Júri, foi declarada aberta a reunião, sob a presidência da respetiva Presidente.

Ordem de trabalhos

A presente reunião teve como ordem de trabalhos:

- Receção e apreciação dos resultados da Avaliação Psicológica (AP), aplicada aos candidatos convocados nos termos da Ata n.º 7;
- Deliberação sobre a aprovação e publicitação dos resultados e sobre a situação dos candidatos face à necessidade do serviço;
- Deliberação sobre o prosseguimento do procedimento.

1. Receção dos resultados da Avaliação Psicológica

O Júri recebeu, da entidade responsável pela aplicação deste método de seleção (SHL Portugal), os resultados da Avaliação Psicológica aplicada aos candidatos convocados nos termos da Ata n.º 7.

Colun 21
Mouta

2. Resultados obtidos e apreciação

Da apreciação dos elementos recebidos resultou o seguinte: 2 candidato(s) com menção classificativa de Apto; 1 candidato(s) com menção classificativa de Não Apto.

Relativamente ao(s) candidato(s) com menção classificativa de Não Apto, o Júri deliberou, por unanimidade, declarar a sua exclusão do procedimento concursal, por eliminação no método de seleção Avaliação Psicológica, nos termos do ponto 7 da Ata n.º 1 e das disposições aplicáveis da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, não lhes sendo aplicado o método de seleção seguinte.

3. Satisfação da necessidade do serviço

Considerando que o presente procedimento concursal visa o preenchimento de 1 (um) posto de trabalho, e que se obteve, no presente conjunto sucessivo, pelo menos um candidato com menção classificativa de Apto, o Júri deliberou, por unanimidade, considerar satisfeita a necessidade do serviço para efeitos do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 19.º da Portaria n.º 233/2022 e na orientação da AGSE de 16 de julho de 2026, não se mostrando necessária a convocação de conjuntos sucessivos adicionais de candidatos para este método de seleção.

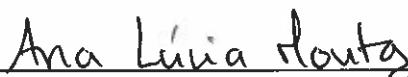
4. Publicitação e prosseguimento do procedimento

O Júri deliberou, por unanimidade, aprovar a lista de resultados da Avaliação Psicológica, constante do Anexo I à presente Ata, determinando a sua publicitação na página eletrónica do Agrupamento e a notificação individual de cada candidato, por correio eletrónico, do resultado obtido.

Os candidatos com menção classificativa de Apto prosseguem para a aplicação do método de seleção seguinte, Entrevista de Avaliação de Competências (EAC), sendo oportunamente convocados para o efeito.

Nada mais havendo a tratar, foi dada por encerrada a reunião, da qual foi lavrada a presente Ata que, depois de lida e considerada conforme, vai ser assinada e rubricada pelos membros do Júri presentes.

A Presidente do Júri,



(Ana Lúcia da Rocha dos Santos Resende Mouta)

Os Vogais Efetivos,



(Maria Carolina Rocha da Silva Coelho)



(Maria de Fátima Marques Garcia)